



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 85, de 25 de abril de 2024

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 49, de 2024, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 49, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Toledo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Damião Santos, Bloco União por Toledo;
- II - Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III - Leocides Bisognin, Bloco por uma Toledo Melhor;
- IV - Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.
- V - Professor Oseias, Partido Progressista;

§ 1º - O vereador Leocides Bisognin, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de abril de 2024.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
0074950495

Astirado digitalmente por EDIMILSON  
DIAS BARBOSA:00749504951  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR  
ONLINE SUIZ, OU=Presencial,  
OU=1495517000157,  
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:  
00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura local  
Data: 2024.04.25 15:17:01-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Edição nº 3.927 de 26/04/2024, pág. 17.

POR 085/2024

AUTORIA: Poder Legislativo

